

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

16/03/2023

RD N.º PRE-DPR-031/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0001622-4 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Reservatório RTQ-02 no Córrego Tiquatira.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 291/SIURB/2022 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, foi instruído Processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do procedimento licitatório visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Reservatório RTQ-02 no Córrego Tiquatira;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.435.236,73, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 9 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00.1.500.0003.0 e 86.22.17.451.3008.5.013.44903900. 03.1.759.0709.0; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000333-7;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e o Decreto Municipal nº 62.100/2022 de 27/12/2022, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à seleção de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Reservatório RTQ-02 no córrego Tiquatira;

2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/02/23	SIGLA - DATA DPR – 24/02/23	PRD Nº PRE-DPR-031/2023	SIGLA - DATA DPR – 24/02/23	SIGLA - DATA SJU – 07/03/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 17/03/2023, às 11:42.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 17/03/2023, às 15:05.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 17/03/2023, às 22:38.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 20/03/2023, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080096074** e o código CRC **6EFF544E**.